DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2018

Data: 06 de março de 2018.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Maria Galvão Cunico na Categoria Assistencial.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Maria Galvão Cunico na Categoria Assistencial.

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**CURRICULUM VITAE**

Maria Galvão Cunico, 76 anos, viúva e mãe de 5(cinco) filhos, nascida no dia 26 de agosto de 1941, no Município de Nova Prata/RS, reside há 35(trinta) e cinco anos no Distrito de Primaverinha; sempre ajudava em festas e eventos da comunidade e hoje não ajuda mais devido ter problemas de visão.

Quando chegou no Distrito havia apenas 5 (cinco) casas, para se deslocar até a cidade de Sorriso o tempo do trajeto era de 2 (duas) horas, pois as condições da BR eram péssima, Dona Maria conta que chegou há ficar apenas 3(três meses), nesse tempo todo, longe do Distrito, mas segundo a mesma, foi agoniante, pois ela ama e não troca Primaverinha por nada.

Quando chegou em Mato Grosso, Dona Maria veio para morar no município de Colíder, mas segundo ela, quando passou pela “vila”, se apaixonou pelo local e não queria mais sair, pois ali seria o lugar para criar os seus 5(cinco) filhos.

Hoje Dona Maria se sente feliz em ver quanta coisa mudou e diz de modo resumido: se não fosse pelos amigos e pelo companheiro já falecido, ela nunca teria conseguido trilhar o caminho até aqui.